

ECONOMIA E COESÃO TERRITORIAL**Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP****Aviso (extrato) n.º 21886/2025/2**

Sumário: Abertura do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de especialista de sistemas e tecnologias de informação, para a Unidade de Sistemas de Informação.

**Abertura do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um)
posto de trabalho na carreira e categoria de Especialista
de Sistemas e Tecnologias de Informação para a Unidade de Sistemas de Informação**

1 – Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação da Unidade de Sistemas de Informação (USIF), do mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP.

3 – Caracterização dos postos de trabalho: As funções a exercer são as inerentes à carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, constantes no Decreto-Lei n.º 88/2023, 10 de outubro que estabelece o regime das carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação e de técnico de sistemas e tecnologias de informação, e o cargo de consultor de sistemas e tecnologias de informação, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional.

3.1 – Atividades do especialista de sistemas e tecnologias de informação da USIF: Participação ativa, com eventual responsabilidade de liderança no planeamento, desenho, implementação e manutenção de soluções aplicacionais e/ou desenvolvimento de projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados; Elaboração de requisitos funcionais, testes aplicacionais e acompanhamento efetivo de todo o processo de desenvolvimento e implementação de sistemas de informação, incluindo tarefas de controlo e gestão de projeto; Preparação e revisão de documentação técnica e produção de conteúdos digitais de comunicação multimédia para apoio à utilização dos sistemas ou à divulgação dos mesmos; Organização de eventos, ações de formação ou workshops, com funções de formador ou facilitador; Envolvimento no levantamento, simplificação de processos funcionais e mecanismos de interoperabilidade.

4 – Nível habilitacional: Licenciatura ou grau académico superior, no domínio da Informática, nos termos do ponto 48 Informática da área 4Ciências, Matemática e Informática da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (Código 48 da CNAEF), nomeadamente formação académica em Informática, Engenharia Informática, Ciência da Computação, Sistemas de informação, Ciência de dados ou áreas relacionadas, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 – A publicação integral deste aviso de abertura, encontra-se na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt e pode ainda ser consultada na página eletrónica da Agência, I. P. em www.adcoesao.pt.

29 de agosto de 2025. – A Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas, Carla Rocha.

319480569